

**PORTARIA N.º 9892, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde  
ao Servidor Municipal Sebastião dos Santos  
Paixão"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias, de Licença Saúde, ao Servidor Municipal **Sebastião dos Santos Paixão** Matrícula n.º 160, no período compreendido entre 03 de Outubro à 01 de Dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Outubro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento